



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03/2024

Processo nº 23075.041508/2024-75

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 321/2024 – PROGEPE
SETOR PALOTINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS
ÁREA DE CONHECIMENTO: **Matemática**

Edital 03/2024: Resultado da Prova de Análise de Currículo

A Comissão Julgadora, torna público **o resultado da prova de análise de currículo e a relação dos candidatos aptos e não aptos para a prova didática** referente ao Edital N. 321/2024 – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Matemática, conforme segue:

Ordem de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Resultado da Prova de Análise de Currículo
02	José Augusto Coelho	Apto

Vaga destinada a candidato negro: Houve candidatos inscritos.

Vaga destinada a pessoa com deficiência: Não houve candidatos inscritos.

Observações:

- De acordo com o Art.8 da Resolução Nº 92/06 – CEPE:

“... Art 8º No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática...”

- **O cronograma de sorteio do ponto e realização da prova didática (para os candidatos aptos) está publicado no Edital 04/2024.**

Palotina, 18 de outubro de 2024.

Comissão:

Profa. Dra. Danilene Gullich Donin Berticelli (Presidente)

Prof. Dr. Denis Rogério Sanches Alves

Profa. Dra. Simone Francisco Ruiz (Relatora)



Documento assinado eletronicamente por **DANILENE GULLICH DONIN BERTICELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FRANCISCO RUIZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS ROGERIO SANCHES ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7170094** e o código CRC **FF6A5121**.
